



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026
PROCESSO Nº 074/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes personalizados destinados aos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pinhal Grande/RS.

CONTRATADO: 41.103.758 ALINE MACHADO KIRCHOFF
CNPJ nº 41.103.758/0001-32

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada justifica-se em razão da compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, bem como pelo atendimento das especificações técnicas exigidas para o fornecimento dos uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando capacidade operacional, qualidade dos materiais ofertados e regularidade documental necessárias à adequada execução do objeto.

A presente contratação é indispensável para assegurar a padronização da identificação visual dos profissionais da saúde, fortalecendo a identidade institucional e proporcionando maior organização, segurança e profissionalismo na prestação dos serviços públicos de saúde. Além disso, o fornecimento dos uniformes, jalecos e jaquetas impermeáveis contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, garantindo conforto, proteção e adequação às atividades desempenhadas nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que a aquisição dos jalecos visa atender às necessidades de proteção, higiene e apresentação dos profissionais durante a execução de atendimentos e demais atividades inerentes aos serviços de saúde. Da mesma forma, as jaquetas impermeáveis destinadas aos motoristas da saúde e aos Agentes Comunitários de Saúde têm por finalidade proporcionar proteção contra intempéries e variações climáticas, assegurando melhores condições para a realização de atividades externas, deslocamentos, visitas domiciliares e transporte de pacientes.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 13.410,00** (treze mil quatrocentos e dez reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PERÍODO: 02/07/2026 até 02/07/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 02 de julho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande